

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N.20.725, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Altera a composição do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, nomeada pelo Decreto nº 19.205, de 29 de novembro de 2014, e alterado pelo Decreto nº 19.602, de 24 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014,

Art. 1°. A alínea "a", do inciso IV, do artigo 1°, do Decreto nº 19.205, de 29 de novembro de 2014,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Cons	erado pelo Decreto nº 19.602, de 24 de março selho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do inte redação:						
	"Art. 1°.						
		•••••					
	a) FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO; e						
							,,
	Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.						
	Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em	4	de abril de 2016, 1	28º da Re	pública.		

CONFÚCIO AIRES MOURA Governador